



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 903

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.196

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 960

Autor: ANTONIO GALDINO

Ementa: Concede ao Engº GERMAN WIEDENBRUG o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

Manfredi
Diretor

30/09/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 39.196
[Signature]

Matéria: PDL nº. 960	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 06/08/2003	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 12/08/2003	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Presidente 12-10-2003	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 12/08/03
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



PP 1.427/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDECOLO) 06/AGO/03 15:45 039196

Apresentado. Encaminhe-se à C.J.e.a:
CJR
[Handwritten signature]
Presidente
12/08/2003

APROVADO
Presidente
02/09/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 960

(Antonio Galdino)

Concede ao Engº GERMAN WIEDENBRUG o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 1º. É concedido ao Engº. GERMAN WIEDENBRUG o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.08.2003

Antonio Galdino
ANTONIO GALDINO



(PDL nº. 960 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Engº. GERMAN WIEDENBRUG - título de "Cidadão Jundiaense"

Nascido em Mendoza, República Argentina. É diretor industrial. Graduou-se em engenharia química pela Universidade de Santa Fé, Argentina. Em 1974 ingressou na Eletroquímica Paulista como Gerente Industrial, firma adquirida pela Eka Chemicals do Brasil onde trabalha até os dias de hoje. Participou da Feira da Amizade e participa das atividades do Lions Clube. Trouxe para Jundiaí a fundação educativa sem fins lucrativos JUNIOR ACHIEVEMENT, a maior e mais antiga organização de educação econômica e de negócios, que tem contemplado mais de cem países, já beneficiando em Jundiaí jovens da escola municipal do Bairro Eloy Chaves através de curso preparado pela fundação e administrado pelos profissionais de sua empresa. Implementou na empresa iniciativas sociais beneficiando entidades como Grupo de Defesa da Criança com Câncer-GRENDAC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE e o Corpo de Bombeiros. Por tantos méritos recebe o título de Cidadão Jundiaense.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ANTONIO GALDINO

German Wiedenbrug

Endereço: Rua Joaquim Pires de Oliveira, 453 –Jd. Brasil - Jundiaí/SP

Nascido em Mendoza Republica Argentina em 26.11.1937.

Casado com Maria Angélica Fernandez Wiedenbrug.

Tem três filhos Sofia Wiedenbrug , Werner Wiedenbrug, Pablo Wiedenbrug.

Profissão Engenheiro Químico da Universidade de Santa Fé Argentina

Iniciou a carreira na Europa na Firma Henkel, em 1964 foi transferido para a Henkel do Brasil em Jacareí como Gerente Industrial.

Em 1974 ingressou na Eletroquímica Paulista como Gerente Industrial, firma que foi adquirida pela Eka Chemicals do Brasil onde atualmente ocupa o cargo de Diretor Industrial.

Dentro das atividades do cargo é responsável pelo meio ambiente e pelo diálogo com a comunidade.

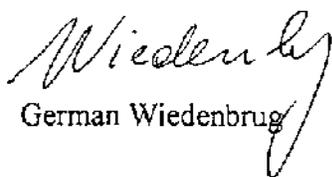
Trouxe para Jundiaí o trabalho da fundação educativa sem fins lucrativos JUNIOR ACHIEVEMENT, a maior e mais antiga organização de educação econômica e de negócios, que tem contemplado mais de 100 países, incluindo Rússia e China, beneficiando mais de 4 milhões de jovens ao ano. No primeiro trabalho já foram beneficiados jovens jundiaenses da escola municipal do bairro do Eloy Chaves através de curso preparado pela fundação e administrado por profissionais da empresa Eka Chemicals do Brasil S/A.

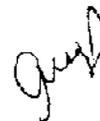
Implementou outras iniciativas sociais na empresa que dirige, beneficiando entidades jundiaenses, como Grendac: Grupo de Defesa a Criança com Câncer, APAE: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, Corpo de Bombeiros local.

Outras atividades:

- Participou da Feira da Amizade durante 8 anos na Barraca Alemã.
- Participa das atividades do Lions Clube a 30 anos.
- Sociedade Amigos de Bairros
- Organizar vigilantes, festas de rua etc.

Jundiaí, 29 de maio de 2003


German Wiedenbrug





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.084**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 960

PROCESSO Nº 39.196

De autoria do Vereador **ANTONIO GALDINO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Engº GERMAN WIEDENBRUG** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 7 de agosto de 2003.

[Signature]
JOÃO ZAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.196

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 960, do Vereador **ANTONIO GALDINO**, que concede ao Engº **GERMAN WIEDENBRUG** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.376

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Engº German Wiedenbrug o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12.08.2003.

APROVADO
12/08/03

ORACI GOTARDO
Presidente

SÉRGIO DUTRA

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Relator

ANA VICENTINA TONELLI

SÍLVIO ERMANI



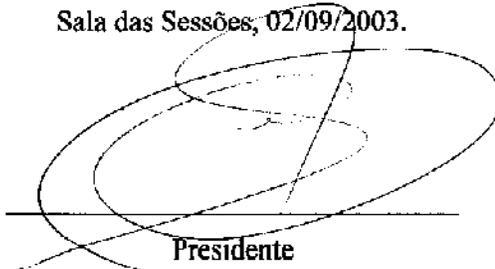
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 960**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	21		

RESULTADO: **APROVADO**
 REJEITADO

Sala das Sessões, 02/09/2003.

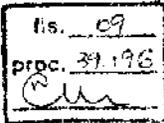


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.196)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 903, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

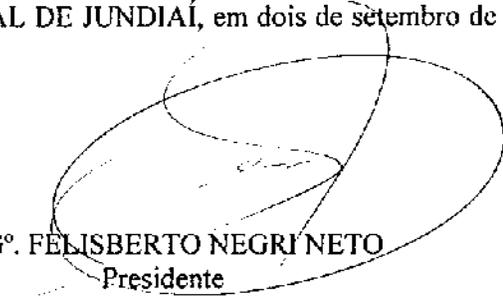
Concede ao *Engº. GERMAN WIEDENBRUG* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

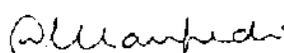
Art. 1º. É concedido ao *Engº. GERMAN WIEDENBRUG* o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


ENGº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



13
13/09/2003
Câmara

PUBLICAÇÃO
02/09/2003
Rúbrica

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 903, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao Eng. GERMAN WIEDENBRUG o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Eng. GERMAN WIEDENBRUG o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENG. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa